



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 85

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	6081
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6088
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6096
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6112
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	6135
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6136
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal	6144
EDITAIS E AVISOS.....	6147

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORARIAS DE 04 DE MAIO DE 1992

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QÜE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 17.160.3,

R E S O L V E nomear CECÍLIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO BUGARIN, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-021, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de José Júlio dos Reis.

R E S O L V E nomear ANA CRISTINA DESIRÉE PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-021, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Mota Mamed Bomfim.

R E S O L V E nomear XAVIER DE ALBUQUERQUE SÁ PEIXOTO, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-021, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Elena Anita Abran.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

ÍNDICE DE ADVOGADOS

MANOEL LUCIVIR DE LIMA

1 0000498-1/260

DISTRIBUIÇÃO

QUADRAGESTIMA SEGUNDA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 1992. PRESIDENTE O EXMO. SP. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 56, RISTF). AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SÉGUINTES FEITOS. PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CR 0006119-6/080
JUST. R.º.: JUIZA NACIONAL DE PRIMEIRA INSTANCIA NO CIVEL NA CAPITAL
DILIG. : BUSCA E APRENSAO DA MENOR VANESA LORENCA CALVARI PROCEDENDO A RESTITUICAO DA MESMA A SEUS PAIS ORTENTO INFORMACOES JUNTO AO JUIZ DA 1A. VARA CIVEL E DE FAMILIA DO BALNEARIO DE CAMBORIU-SC SOBRE O ANDAMENTO DOS AUTOS
REGISTRADO

CR 0006120-0/080
JUST. R.º.: TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO
REDO. : DENISE DIR MARTINS GARCIA
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0006121-8/080
JUST. R.º.: TRIBUNAL DE CIRCUITO DE SANTO TIRSO
REDO. : VASCONCELOS CARLOS FARIA DE CARIA
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0006122-6/080
JUST. R.º.: TRIBUNAL JUDICIAL MARITIMO DE LISBOA
REDO. : AUFELIO BERNARDO DA ROCHA
REDO. : RONALDO FRANCISCO SERAFIM
DILIG. : INQUIRICAO
REGISTRADO

CR 0006123-4/080
JUST. R.º.: TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICA-DIVISAO DE QUEEN'S BENCH-FORO COMERCIAL
REDO. : INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL
DILIG. : INTIMACAO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E DEMAS PROVIDENCIAS REFERENTES AS FLS 17
REGISTRADO

CR 0006124-2/080
JUST. R.º.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
REDO. : SINAPESP-SINDICATO DOS ARTISTAS PLASTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DILIG. : INTIMACAO
REGISTRADO

CR 0006125-1/080
JUST. R.º.: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE ORLEANS
REDO. : EDA MARIA SLUMP
DILIG. : TOMADA DE DEPOIMENTO
REGISTRADO

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.
Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

SS - 0000498-1/760 PE
 RECLTE. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADV. : MANOEL LUCÍVIO DE LOIOLA E OUTROS
 REQUIS. : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
 IMPTE. : MARCUS JOSÉ VIEIRA SEVERINO
 REGISTRAÇÃO

MINISTRO	REGISTR. DISTR.	REGISTR. TOTAL
MIN. PRESIDENTE	8	8
TOTAL	8	8

NADA MAIS HAVENDO, FUI ENCERRADA A PRÉSENTE ATA DE DISTRIBUICAO.....RHODE PUEBEL BARRETU, DIRETURA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOMAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

BRASÍLIA, 04 DE MAIO DE 1992.

MINISTRO SYDNEY SANCHES
 PRESIDENTE

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 389-1 MINAS GERAIS

Impetrante: Maria da Conceição Lima Mont'Alto.
 (Advs: José Orlando Latalisa de Oliveira e outros)
 Impetrado: Presidente do Congresso Nacional.

DESPACHO, Vistos, etc.
 A impetrante, Prefeita Municipal de Januária-MG, impetrando mandado de injunção, argüindo o descumprimento de preceito fundamental decorrente da Constituição por parte da Câmara Municipal da mesma unidade, que na elaboração da Lei Orgânica estabeleceu:

"Art. 72 - O Prefeito será julgado perante a Câmara Municipal, pela prática de infrações político-administrativas.

Parágrafo Único: as infrações político-administrativas serão definidas em lei federal".

Alega que o citado artigo da Lei Orgânica de Januária afronta abruptamente o preceito insito no art. 29, inciso VIII,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 70.800,00	Cr\$ 18.000,00	Cr\$ 64.300,00	Cr\$ 71.800,00	Cr\$ 113.600,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 32.208,00	Cr\$ 15.972,00	Cr\$ 23.380,00	Cr\$ 32.208,00	Cr\$ 58.344,00
Aéreo	Cr\$ 69.430,00	Cr\$ 44.220,00	Cr\$ 89.430,00	Cr\$ 89.430,00	Cr\$ 162.030,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DIVOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

da Constituição Federal, que prescreve o foro do Tribunal de Justiça para o julgamento de prefeito.

Argumenta, ainda, a prefeita que contra ela corre processo movido pela Câmara Municipal, e "lá em cura", que vem sendo conduzido "a toque de caixa", sem que lhe tenha sido dado o direito de defesa, estando prestes a ser marcada a data para cassação do seu mandato eletivo, com base no Decreto-lei 201/67, em total desprezo ao art. 28, parágrafo único, da Constituição Federal, aplicável aos prefeitos os termos do art. 29, inc. XII, da mesma Carta.

Sustenta a impetração que se "descumpriu preceito fundamental decorrente da Constituição", e esta permite que se faça tal arguição diretamente nesta Corte, à vista do disposto no art. 102, parágrafo único. Assevera, ainda, e a ausência de norma regulamentadora do aludido preceito, de atribuição do Congresso Nacional, está tornando inviável o direito da impetrante, legitimando o presente mandado de injunção.

A postulação conclui requerendo que o Supremo Tribunal Federal reconheça e ordene "o modo de a requerente arguir o descumprimento de preceito constitucional fundamental, pela Câmara do Município de Januária-MG, suprindo a lacuna legal deixada até o momento, pelo Congresso Nacional".

A tutela de direitos fundamentais decorrentes dos incisos VIII e XII do art. 29 da Constituição Federal, que a impetrante afirma estarem sendo lesados por ato da Câmara Municipal de Januária, não está obstada a seu titular, pela ausência de norma regulamentadora do art. 102, parágrafo único, da Constituição Federal. Outros meios jurisdicionais -- como, por exemplo, o mandado de segurança, que é instrumento hábil para se postular a prestação jurisdicional em defesa de uma situação pessoal -- poderão ser utilizados pelo titular do direito para vê-lo acolhido.

Do exposto, nego seguimento ao pedido, com base no art. 38 da Lei 8.038/90 e no parágrafo 1º do art. 21 do RI/STF.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 1992.

Ministro ILMAR GALVÃO
 Relator

RECLAMAÇÃO

RCL NR. 393-1/190 - RS
 DISTRIBUIDO 29/04/92 RELATOR MIN. MOREIRA ALVES

RECLTE. CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 ADV. REGINALDO OSCAR DE CASTRO
 RECLDO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO:

Defiro o pedido de liminar, para suspender, até o julgamento da presente reclamação, a eficácia dos atos de promoção dos Doutores José Maria Rosa Iesheiner, Araken de Assis e Ramon Gorg Von Berg a cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Solicitem-se informações ao referido Tribunal de Justiça.
 Brasília, 29 de abril de 1992.

Ministro MOREIRA ALVES
 Relator

SENTENÇA ESTRANGEIRA

SE NR. 4649-1/240 -
 REPÚBLICA PORTUGUESA
 REGISTRADO 19/03/92 MINISTRO PRESIDENTE
 RECLTE CLAUDIA MARIA MACEDO DE LIMA
 CLAUDIA MARIA MACEDO DE LIMA CAEIRO PITA
 ADV. ANTONIO CLAUDIO DE LIMA VIEIRA
 RECLDO LUIS FILIPE FERREIRA CAEIRO PITA

DESPACHO:

Expeça-se a carta de setença com observância do que dispõem o artigo 349 do Regimento interno e o artigo 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 28 de abril de 1992.

Ministro SYDNEY SANCHES
 Presidente

Suspensão de Segurança nº 496-4 - Pernambuco

Requerente: Banco Central do Brasil. (Advs.: Manoel Lucívio de Loiola e outros). Requerido: Tribunal Regional da 5ª Região. Impetrante: Mirella Duarte Freitas.

Decisão: - O BANCO CENTRAL DO BRASIL requer a suspensão da execução da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na apelação nº 5.071-PE, que determinou a conversão de cruzados novos em cruzeiros e permitiu sua liberação pelo impetrante.

São vários os precedentes desta Corte, em situações idênticas à destes autos, deferindo pedidos de suspensão formulados pelo mesmo requerente (SS 321, 322, 323, 324, 326, etc.). Nos termos dos precedentes, a cuja fundamentação me reporto, defiro a suspensão da execução da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região na apelação cível nº 5.071-PE, referida na inicial.

Publique-se.

Brasília, 29 de abril de 1992.

Ministro SYDNEY SANCHES
 Presidente

Suspensão de Segurança nº 497-2 - Pernambuco

Requerente: Banco Central do Brasil. (Advs.: Manoel Lucívio de Loiola e outros). Requerido: Tribunal Regional da 5ª Região. Impetrantes: João Laércio Gagliardi e outros.

Decisão: - O BANCO CENTRAL DO BRASIL requer a suspensão da execução das decisões proferidas pelo Tribunal

pelos supermercados, devoluções estas, previstas no contrato mercantil entre a Empregadora e os Supermercados, que possuem condições especiais no que tange à venda dos produtos.

Inconformada, a Reclamante interpôs a presente revista apontando violação dos artigos, 2º, 3º e 7º da Lei nº 3.207/57, bem como dos artigos 2º e 444 da CLT. Transcreve arestos a cotejo de teses.

Preliminarmente, verifica-se que o apelo apresenta irregularidade de representação processual, haja vista que o advogado subscrevente, Dr. ANIBAL FERREIRA, não logrou juntar procuração nos autos, em tempo hábil, nem ocorreu a hipótese de mandato tácito. Portanto, é pertinente a aplicação do disposto no Enunciado nº 164 da Súmula desta Corte:

Procuração - juntada - o não cumprimento das determinações dos parágrafos 1º e 2º do art. 70, da Lei nº 4.215, de 27.04.63 e do art. 37 e parágrafo único, do Código de Processo Civil, importa no não conhecimento de qualquer recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito." (Enunciado 164).

Ante o exposto, e valendo-me da faculdade conferida pelo § 5º do artigo 896 da CLT, denego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 1992.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Relator

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS NR. 034/92
DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

AS 17:45 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FOI(RAM) DISTRIBUÍDO(S) ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

HABEAS CORPUS

PROCESSO: 032840-8/AM

PACIENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NERY, CÍVIL, PRESO PREVENTIVAMENTE POR DECRETO DO EXMO. SR. JUIZ-AUDITOR DA AUDITORIA DA 12A.CJM, ALEGANDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, PEDE A CONCESSÃO DA ORDEM, LIMINARMENTE, PARA SER POSTO EM LIBERDADE. ADVOGADO(S): JAIR FERREIRA RODRIGUES
RELATOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA

PROCESSO: 032841-6/AM

PACIENTE: JARDEL BARBOSA DE SOUSA, CÍVIL, PRESO PREVENTIVAMENTE POR DECRETO DO EXMO. SR. JUIZ-AUDITOR DA AUDITORIA DA 12A. CJM, ALEGANDO CONSTRANGIMENTO ILEGAL, PEDE, LIMINARMENTE, A CONCESSÃO DA ORDEM PARA SER POSTO EM LIBERDADE. ADVOGADO(S): JOAO THOMAS LUCHSINGER
RELATOR: RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

MINISTROS	RESUMO GERAL			
	DISTRIBUIÇÃO RELATOR	DISTRIBUIÇÃO REVISOR	REDISTRIBUIÇÃO RELATOR	REDISTRIBUIÇÃO REVISOR
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	1	0	0	0
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	1	0	0	0
TOTAL (IS)	2	0	0	0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO, E EU, LUIZ MALTA COELHO, A SUBSCREVO.

Brasília, 29 de abril de 1992.

HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
Presidente

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS NR. 035/92
DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

AS 17:50 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FOI(RAM) DISTRIBUÍDO(S) ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

APELACAO (FE)

PROCESSO: 046660-8/AM
APELANTE: GEREMIAS SARAIVA DA SILVA, SD. EX., CONDENADO A 02 MESES DE IMPEDIMENTO, INCURSO NO ARTIGO 183, PARÁGRAFO 2., ALÍNEA 'B', DO CPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 12A.CJM, DE 12 DE MARÇO DE 1992.

ADVOCADO(S): JOAO THOMAS LUCHSINGER
RELATOR: CHERUBIM ROSA FILHO
REVISOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

PROCESSO: 046661-6/RJ
APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A 1A. AUDITORIA DE EXERCITO DA 1A. CJM.

APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 1A. AUDITORIA DE EXERCITO DA 1A.CJM, DE 23 DE MARÇO DE 1992, QUE ABSOLVEU O SD. EX. CLAUDIO CESAR DA SILVA, DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 187 DO CPM.

ADVOCADO(S): CLARICE DO NASCIMENTO COSTA
RELATOR: LUIZ LEAL FERREIRA
REVISOR: ALDO DA SILVA FAGUNDES

APELACAO (FO)

PROCESSO: 046657-6/DF
APELANTE: FRANCISCO VERAS DE SOUZA, 3.SGT.EX., CONDENADO A 01 ANO E 04 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ARTIGO 251, C/C. D ARTIGO 240, PARÁGRAFO 1., AMBOS DO CPM, COM O BENEFÍCIO DO 'SURSIS' PELO PRAZO DE 02' ANOS.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 11A.CJM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992.

ADVOCADO(S): ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
RELATOR: EDUARDO PIRES GONCALVES
REVISOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA

PROCESSO: 046658-4/PE

APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A AUDITORIA DA 7A.CJM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 7A. CJM, DE 12 DE MARÇO DE 1992, QUE DECLAROU NULO O PROCESSO NR.13/90-3, EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS OS CTS.MAR. PEDRO ROBERTO VALENCA BEZERRA E MARIA MADALENA CAVALCANTI DA SILVA, E OS 15.TENS.MAR. VALDIR PEIXOTO DE SOUZA E ELIZABETE MAGALHÃES DE SOUZA.

ADVOCADO(S): DEMERVAL HOULY LELLIS
RELATOR: JORGE JOSE DE CARVALHO
REVISOR: ALDO DA SILVA FAGUNDES

PROCESSO: 046659-2/MS

APELANTE: ELIEZIO CARLESSO, MN., CONDENADO A 03 MESES DE DETENÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 195 DO CPM, COM O BENEFÍCIO DO 'SURSIS' PELO PRAZO DE 02 ANOS.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 9A.CJM, DE 26 DE MARÇO DE 1992.

ADVOCADO(S): JORGE ANTONIO SIUFI
RELATOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES
REVISOR: GEORGE BELHAM DA MOTTA

PROCESSO: 046662-2/PA

APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A AUDITORIA DA 8A.CJM E TIBURCIO BOLÔNIA DE FRANCA, CB.FN., CONDENADO A 01 ANO E 01 MES DE PRISAO, INCURSO NOS ARTIGOS 223 E 248 DO CPM, COM O BENEFÍCIO DO 'SURSIS' PELO PRAZO DE 02 ANOS.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 8A.CJM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

ADVOCADO(S): ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
SUELY PEREIRA FERREIRA
RELATOR: ALDO DA SILVA FAGUNDES
REVISOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA

RECLAMACAO

PROCESSO: 000070-6/CE

O DR. ANGELO RATTACASO JUNIOR, JUIZ-AUDITOR DA AUDITORIA DA 10A.CJM, REQUER ALTERAÇÃO NA LISTA DE ANTIGUIDADE DE MAGISTRADOS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 15 DE JANEIRO DE 1992.

RELATOR: GEORGE BELHAM DA MOTTA

MINISTROS	RESUMO GERAL		
	DISTRIBUIÇÃO RELATOR	DISTRIBUIÇÃO REVISOR	REDISTRIBUIÇÃO RELATOR
ALDO DA SILVA FAGUNDES	1	2	0
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	1	1	0
CHERUBIM ROSA FILHO	1	0	0
EDUARDO PIRES GONCALVES	1	0	0
GEORGE BELHAM DA MOTTA	1	1	0
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	0	2	0
JORGE JOSE DE CARVALHO	1	0	0
LUIZ LEAL FERREIRA	1	0	0
TOTAL (IS)	7	6	0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO, E EU, LUIZ MALTA COELHO, A SUBSCREVO.

Brasília, 30 de abril de 1992.

HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
Presidente

DR. EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
DIRETOR-GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE REGISTRO E CONTROLE

HABEAS CORPUS N° 32.840-8/AM

Paciente : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NERY, civil, preso, preventivamente por decreto do Exmo. Sr. Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem, liminarmente, para ser posto em liberdade.

Impetrante: Dr. Jair Ferreira Rodrigues.

D E S P A C H O

À DIRETORIA JUDICIÁRIA

1 - Diante da insatisfatória instrução da impetração, obstando o julgador a perquirir sobre a existência do fumus boni juris e do periculum in mora, indefiro a liminar pleiteada.

2 - Requisitem-se informações à autoridade dita coatora.

3 - Após, ouça-se a douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

4 - Venham-me, a seguir, conclusos.

5 - Comunique-se e publique-se.

Brasília, 30 de abril de 1992

MIN. GEN. EX. JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA".

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA N° 048

- RECURSO CRIMINAL N° 6.027-3 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima.
Advs Drs Divino Alves Alvim e Maria de Lourdes Machado de Oliveira.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 30/04/92

899006551-8	AUTOR REU	AG / 130667 : PLATON NICOLAS CONTOGEOORGOS : JAKOB ADLER	919007334-7	AUTOR REU	RE / 142532 : UNIAO FEDERAL : DUFENAP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
899008584-5	AUTOR REU	AG / 132580 : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA : CLARA DOS SANTOS DA SILVA	919007340-1	AUTOR REU	RE / 142053 : UNIAO FEDERAL : NEWTON S/A INDUSTRIA E COMERCIO
899009046-6	AUTOR REU	AG / 130662 : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO : MANOEL DOS SANTOS	919007341-0	AUTOR REU	RE / 142030 : UNIAO FEDERAL : NPI BIOTECNICA DO BRASIL S/C LTDA
899009202-7	AUTOR REU	AG / 133117 : SUSETE MAGNOLIA VICECONTI DOS SANTOS : ABEL RIBEIRO OLIVET	919007357-6	AUTOR REU	RE / 142354 : UNIAO FEDERAL : TRANSALME SOCIEDADE DE REPRESENTACOES ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO LTDA
909000750-4	AUTOR REU	AG / 133762 : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL : MARIA JOSE SOUZA SILVA.	919007397-5	AUTOR REU	RE / 142461 : UNIAO FEDERAL : RHODIACO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
909002733-5	AUTOR REU	ADIN / 247 : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	919007408-4	AUTOR REU	RE / 142326 : UNIAO FEDERAL : ELSOL ELETROEQUIPAMENTOS LTDA
919000882-0	AUTOR REU	AG / 136953 : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A : SEVERINO SOARES BRANDAO	919007416-5	AUTOR REU	RE / 142265 : UNIAO FEDERAL : PAULITEC CONSTRUCOES LTDA
919005100-9	AUTOR REU	AG / 140116 : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A : JUAREZ LOURENCO	919007429-7	AUTOR REU	RE / 142430 : UNIAO FEDERAL : CITROBRASIL S/A
919006486-0	AUTOR REU	RE / 141807 : UNIAO FEDERAL : CEFRI - CENTRAIS DE ESTOQUEM FRIGORIFICADA S/A	919007433-5	AUTOR REU	RE / 142362 : UNIAO FEDERAL : TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA
919006516-6	AUTOR REU	RE / 141809 : UNIAO FEDERAL : YPUA ARRENDAMENTO E PARTICIPACOES LTDA	919007434-3	AUTOR REU	RE / 142311 : UNIAO FEDERAL : PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES
919006658-8	AUTOR REU	RE / 141870 : UNIAO FEDERAL : CREFISUL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	919007440-8	AUTOR REU	RE / 142332 : UNIAO FEDERAL : TRANSPORTES FERREIRENSE LTDA
919006666-9	AUTOR REU	RE / 141777 : UNIAO FEDERAL : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	929000047-3	AUTOR REU	RE / 142541 : UNIAO FEDERAL : GALVANI TRANSPORTES LTDA
919006788-6	AUTOR REU	RE / 141934 : UNIAO FEDERAL : KODAK DO BRASIL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	929000057-0	AUTOR REU	RE / 142131 : UNIAO FEDERAL : TERRITORIAL BELA VISTA S/A
919006816-5	AUTOR REU	RE / 141987 : UNIAO FEDERAL : NPI BIOTECNICA DO BRASIL S/C LTDA	929000058-9	AUTOR REU	RE / 142186 : UNIAO FEDERAL : PROCOAS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
919007102-6	AUTOR REU	RE / 142239 : UNIAO FEDERAL : PHILITRADE COMERCIAL E EXPORTADORA S/A	929000060-5	AUTOR REU	RE / 142593 : UNIAO FEDERAL : ACACIA PARTICIPACOES LTDA
919007103-4	AUTOR REU	RE / 142014 : UNIAO FEDERAL : O.B FERRAMENTAS LTDA	929000221-2	AUTOR REU	RE / 141886 : TELOS-FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL : VIVIUS-INSTITUTO BOAVISTA DE SEGURIDADE SOCIOICIAL
919007168-9	AUTOR REU	RE / 141920 : UNIAO FEDERAL : FERRAMENTAS BELZER DO BRASIL LTDA	929000244-1	AUTOR REU	RE / 142521 : UNIAO FEDERAL : LINTER CONSTRUTORA LTDA
919007193-0	AUTOR REU	RE / 142262 : UNIAO FEDERAL : PERTECNICA ENGENHARIA LTDA	929000251-4	AUTOR REU	RE / 142545 : UNIAO FEDERAL : PROCOAS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
919007220-0	AUTOR REU	RE / 142221 : UNIAO FEDERAL : UNITIKA DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	929000252-2	AUTOR REU	RE / 142700 : UNIAO FEDERAL : KEMDI ENGENHARIA LTDA
919007328-2	AUTOR REU	RE / 141960 : UNIAO FEDERAL : OK TURISMO LTDA	929000280-6	AUTOR REU	RE / 142566 : UNIAO FEDERAL : ECCO-SERVICOS GERAIS LTDA
			929000281-6	AUTOR REU	RE / 142722 : UNIAO FEDERAL : S/A LANIFICIOS MINERVA
			929000294-8	AUTOR REU	RE / 142623 : UNIAO FEDERAL : DUFENAP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
			929000305-7	AUTOR REU	RE / 142141 : UNIAO FEDERAL : STEPHENS-ADAMSON PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA
			929000306-5	AUTOR REU	RE / 142546 : UNIAO FEDERAL : USINA MODELO S/A ACUCAR E ALCOOL
			929000309-0	AUTOR REU	RE / 142514 : UNIAO FEDERAL : METAL LEVE ALLEN-BRADLEY SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA
			929000316-2	AUTOR REU	RE / 142484 : UNIAO FEDERAL : PAULISCAR LOCACAO DE VEICULOS S/C LTDA